



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 126, DE 23 DE JULHO DE 2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 336ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.009059/2011-57,

RESOLVE:

acatar o recurso interposto pela discente TANIA FERREIRA AMARAL, matrícula nº 200413529-6, e autorizar a prorrogação de prazo, por mais 01 (um) período letivo, para que a discente integralize o Curso de Graduação em Economia Doméstica.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência